

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 076/SVMA/2018**CONTRATO Nº 008/SVMA/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.125.578-3/6027.2017/0000768-1****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2014****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82****CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.****OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha, Jaceguava e Bororé – Grupo Itaim.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **31 de outubro de 2018**.**VALOR REAJUSTADO****ESTIMADO DA****PRORROGAÇÃO:** R\$4.718.030,15 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil trinta reais e quinze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08**NOTA DE EMPENHO:** 110.901/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Sargento Donato Ribeiro, 170, Jd. Taquaral, São Paulo/SP, CEP: 04675-080, tel: (11) 3477-2425/3721-3284, email: comercial@gruposelife.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ Nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada por **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.266.147-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.856.798-39, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 011692599, publicado no DOC de 19/10/2018, pag. 74, do processo administrativo nº 6027.2017/0000768-1, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, **a partir de 31/10/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os Parques Municipais do Grupo Itaim, pelo valor anual reajustado de **R\$4.718.030,15** (quatro milhões, setecentos e dezoito mil trinta reais e quinze centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP

SILVIO RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

R.G. nº

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

2. _____

Nome:

R.G. nº




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA